REGISTRO

SINDÁGUA-MG

2005

14 Julho

Nº 132

CUT

Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

FORTALECIMENTO DA LUTA DA CATEGORIA

MOMENTO DE CONSCIÊNCIA DE CADA UM

A Assembléia Geral da categoria, que aprovou a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), definiu uma contribuição de fortalecimento sindical em favor do SINDÁGUA. Pela decisão, os trabalhadores sindicalizados contribuem com 1% e os companheiros não sindicalizados com 2,5%. Estas contribuições são de extrema importância para que o Sindicato faça os investimentos necessários nas várias comissões que discutirão, nos próximos meses, direitos importantes como a PL, além de mudanças na GDI e no PCCS. Para este acompanhamento, é necessária a contratação de técnicos especializados, manutenção do contrato com o Dieese, arcar com os custos de participação dos integrantes das comissões, fazer estudos em outras empresas e também custear todo o material utilizado.

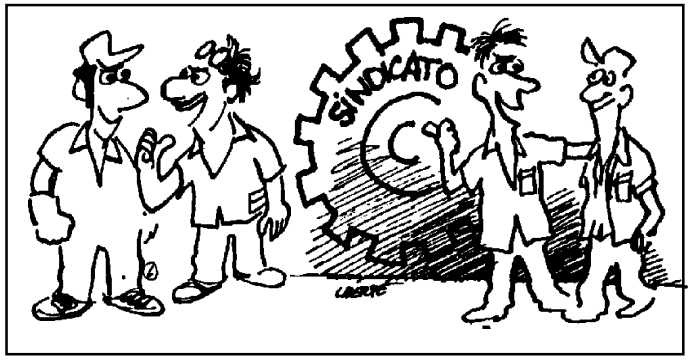

Todo o trabalhador tem o direito de não autorizar este desconto. Mas devemos ressaltar a importância de uma posição de investimento no Sindicato, imprescindível para os trabalhos que se reverterão em benefícios financeiros ainda maiores para a categoria, como aconteceu na grande conquista da PL, cuja segunda parcela de 70% está prevista para pagamento em outubro deste ano.

A consciência de cada companheiro é vital para o sucesso da luta da categoria e para que o Sindicato garanta todos os instrumentos necessários nas vitais discussões sobre as demandas dos trabalhadores.

Desvios do PCCS serão corrigidos até setembro

Os trabalhadores devem ficar atentos ao importante processo de levantamento dos enquadramentos funcionais em cada unidade, zelando para que todos os desvios de função sejam corrigidos até setembro deste ano, conforme a prescrição do Acordo Coletivo de Trabalho de 2005. Cada unidade deverá comprovar o exercício profissional de atividades diferentes da situação funcional. No Acordo, ficou garantida também a reparação de uma grande injustiça que vinha sendo cometida contra trabalhadores que exerciam atividades especializadas e que foram privados de reenquadramento em razão de requisitos de escolaridade. A direção da Copasa se comprometeu a reavaliar e acertar estes casos, num prazo máximo de 60 dias após a assinatura do ACT.

A nova proposta de Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) tem prazo até dezembro/2005 para ser apresentada, possibilitando aos sindicatos a participação em todas as etapas de construção do novo documento.

Diretoria do Sindicato confirma comissões

Em reunião da "Diretoria Plena", realizada nos dias 7 e 8 de julho, foram confirmados os nomes que irão compor as comissões de trabalhadores para discutir com os representantes da Copasa três temas de extrema relevância para a categoria. A direção sindical decidiu reconduzir os mesmos integrantes que vêm discutindo com a empresa as condições reivindicadas pelos trabalhadores para a Participação nos Lucros e Resultados, a Gratificação por Desempenho Institucional e o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

A PL tem prazo de 60 dias, estabelecidos após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2005, para iniciar os estudos e outros 60 dias para concluí-los. A "Cláusula Oitava" do ACT define que as alterações no regulamento da PL deverão apresentar *"transparência em todas as informações, indicadores compreensíveis e com metas factíveis de serem alcançadas, que deverm ser submetidas à Diretoria/ Conselho de Administração, com o objetivo de redefinir a Participação dos Empregados nos Lucros da COPASA, no ano de 2005"*.

Categoria participa da definição da GDI

Também a Gratificação por Desempenho Institucional (GDI) passará a ter um acompanhamento mais minucioso por parte dos trabalhadores. Segundo a "Cláusula Segunda" do ACT 2005, os representantes do SINDÁGUA, Saemg e Senge participarão da discussão sobre as alterações em seu regulamento. Da mesma forma que na PL, as discussões deverão ser marcadas pela transparência em todas as informações, indicadores compreensíveis e metas em condições de serem alcançadas.

O SINDÁGUA poderá indicar um participante para cada um dos Comitês Regionais de Planejamento (Coreplan), que se reunirá, pelo menos, uma vez por mês. Os trabalhos começarão 60 dias após a assinatura do Acordo, tendo prazo de 90 dias para realizá-los.

Ainda no Acordo assinado, ficou reiterada a garantia aos trabalhadores de que a GDI será integralizada na remuneração fixa, caso ela venha a ser extinta pela empresa, sendo calculada pela média dos pagamentos efetuados nos doze últimos meses. Os percentuais de até 10% de GDI podem ser superados, caso o Índice de Desempenho Institucional (IDI) ultrapasse os 100% previstos no seu Regulamento.